



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 149/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 4226, de 28 de novembro de 2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

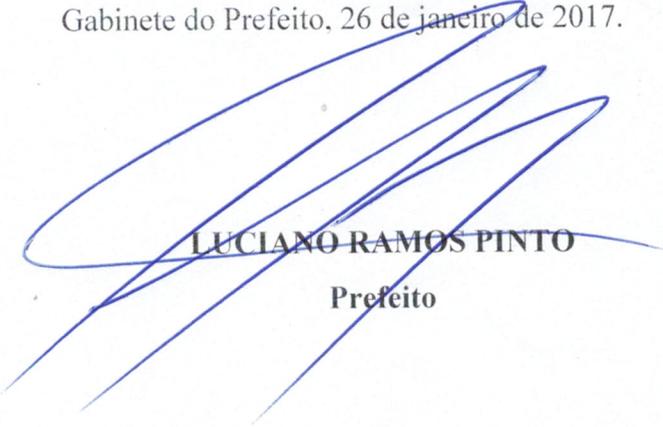
Presidente: Alexandre Sally - Motorista II - matrícula nº10084190

Membro: Cristiano Gomes Bastos - Motorista I - matrícula nº 30210923

Membro: Odimar Marini Melengate - Motorista II - matrícula nº 40091482

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br